

## CHAMADA PÚBLICA PPGQ N° 01/2019

### INSCRIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES NO PPGQ-UESPI.

#### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

- I A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ) da Universidade Estadual do Piauí (UESPI) lança Chamada Pública para realização de processo de credenciamento de professores-pesquisadores para integrarem seu quadro de Docente.
- II O processo de credenciamento será coordenado pela Comissão de Credenciamento do PPGQ-UESPI, constituída pelos seguintes docentes:  
Prof. Dr. Geraldo Eduardo da Luz Júnior  
Prof. Dr. Laécio Santos Cavalcante  
Prof. Dr. Antônio Luis Martins Maia Filho

#### 2. REQUISITOS

Os requisitos para docentes serem credenciados no PPGQ/UESPI estão estabelecidos no Regimento Interno do Programa (Art. 13 a 23), disponível no sítio: <http://www.uespi.br/quimica/ppgq/>.

#### 3. INSCRIÇÕES

- I. As inscrições deverão ser encaminhadas à Secretaria do PPGQ/UESPI por meio do Protocolo Geral da UESPI no período compreendido entre os dias 08 e 31 de julho de 2019.
- II O candidato deve apresentar a seguinte documentação no ato de inscrição:
  - a) Carta dirigida ao Colegiado do Programa explicitando como poderá contribuir para o desenvolvimento do PPGQ-UESPI, indicando claramente: (i) a categoria (colaborador ou permanente) em que o docente está solicitando credenciamento; (ii) as disciplinas que poderá oferecer e (iii) linhas de pesquisa que poderá desenvolver e/ou participar (verificar as linhas de pesquisas do PPGQ-UESPI na página do programa).
  - b) Comprovação de vínculo com a UESPI ou com Instituição Conveniada;
  - c) Formulário de credenciamento preenchido (Anexo I);

#### 4. ANÁLISE DAS PROPOSTAS

- I As propostas serão analisadas com base nos requisitos estabelecidos no Art. 16 do Regimento Interno do PPGQ-UESPI, disponível no sítio: <http://www.uespi.br/quimica/ppgq/>.
- II Serão indeferidas as propostas que não atenderem aos requisitos estabelecidos no referido Art. 16 do Regimento Interno do PPGQ-UESPI.
- III As propostas deferidas serão encaminhadas pela Comissão de Credenciamento para o Colegiado do PPGQ-UESPI, para deliberação final sobre o pedido de credenciamento.

#### 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. O resultado das análises das propostas de credenciamento de novos docentes será publicado no sítio do PPGQ-UESPI a partir do dia 12 de agosto de 2019.

- II. A interposição de recurso ao resultado desta Chamada Pública deve ser protocolada à à Secretaria do PPGQ/UESPI por meio do Protocolo Geral da UESPI, em até 48 h horas úteis após a divulgação do resultado.
- III. Este Camada Pública entra em vigor a partir da sua publicação no sítio <http://www.uespi.br/quimica/ppgq/>.

Teresina, 08 de julho de 2019.

---

Prof. Dr. Reginaldo da Silva Santos  
Coordenador do PPGQ-UESPI

## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES DO PPGQ–UESPI

Nome do Docente: \_\_\_\_\_

Bolsista de Produtividade? Sim  Não

#### FAVOR PREENCHER AS TABELAS DE 1 A 4

TABELA 1: Número de alunos sob orientação nos últimos anos

Orientações	2015	2016	2017	2018	2019	TOTAL
Doutorado						
Mestrado						
Iniciação Científica						

Mesmo a resolução mencionando apenas a orinação de mentrands, favor preencher as demias orintações pois essas informações são importantes para o Coleta CAPES

TABELA 2: Artigos, Livros ou Capítulso de livros publicados nos últimos 4 anos

Classificação WebQualis – Química	2015	2016	2017	2018	2019	TOTAL
Artigo A1						
Artigo A2						
Artigo B1						
Artigo B2						
Artigo B3						
Artigo B4						
Livros ou Cap. de Livros						
Artigo B5						
Artigo C						
Sem Qualis						

TABELA 3: Trabalhos apresentados em Congressos

Congressos/Encontros	2017	2018	2019	TOTAL
Nacional				
Internacional				

TABELA 4: Participação ou Submissão de projetos para captação de recursos em agências de fomento

<b>Submissão de Projetos</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>TOTAL</b>
Na condição de Coordenador				
Na condição de Colaborador				

Teve projeto(s) aprovado(s)? Sim  Não

Se sim, especificar o projeto: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Valor(es) aprovado(s): R\$ \_\_\_\_\_

Agência de Fomento: \_\_\_\_\_